DECRETO Nº 6727 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Missal, no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em alusão ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção, devendo ser mantidos em funcionamento, conforme a necessidade e a organização de cada serviço.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE OUTUBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal